



PORTARIA N° 109 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Designar Membros Gestor e Fiscal do Contrato nº 40/2019, com a Empresa Camargo Vending Ltda.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – HUOP, no uso de suas atribuições:

Considerando memorando nº 089/2022, recebido do setor de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Membros Gestor e Fiscal do Contrato nº 40/2019, com a Empresa Camargo Vending Ltda, cujo objeto é a concessão de uso de 3 áreas (Recepção de Visitas, Pronto Socorro e Refeitório) de 3m² cada um a título oneroso, tipo maior preço para prestação de serviços por empresa especializada no comércio e distribuição de bebidas quentes, geladas e "snacks" por meio de máquinas automáticas de alimentação — Vending Machines, já instaladas em área física localizada no prédio do Hospital Universitário do Oeste do Paraná. O comércio será efetuado com meio de pagamento via cartões de débito, crédito e dinheiro em espécie, incluindo instalação, abastecimento de produtos, manutenção corretiva e preventiva, neste período

Nome	CPF	Função na Comissão
Algemiro de Oliveira	029.504.709-71	Gestor
Silvia Aparecida Villvvock Dóro	492.768.919-00	Fiscal

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2022, com vigência até o encerramento do referido contrato.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – HUOP.

Rafael Muniz de Oliveira Diretor Geral - HUOP Portaria nº0109-2020-GRE